Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 557/2019

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
03/04/19
PRESIDENTE

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, em que estes Vereadores reiteram a Indicação nº 311/2018, datada de 7 de fevereiro do mesmo ano, para que o Chefe do Executivo Municipal se digne a determinar ao Departamento competente desta Municipalidade que estude a possibilidade de que se **determine que seja garantido a todos os bolsistas do Programa Municipal de Auxílio Desemprego "Frente de Trabalho" a percepção do auxílio-transporte, independentemente da distância entre a residência e o local de trabalho.**

JUSTIFICATIVA: Tal pedido faz-se necessário, haja vista que tais bolsistas do programa em questão não dispõem de condições financeiras para arcar com sua locomoção de casa para seu local de trabalho e vice-versa; admitindo-se que os cidadãos bolsistas no programa já recebem uma remuneração bastante modesta, e o referido auxílio mostra-se essencial até mesmo para quem reside próximo ao local de trabalho, pois esse valor do auxílio-transporte, mesmo que não utilizado necessariamente para transporte, fará toda a diferença para seus beneficiários, compondo-se a sua já modesta remuneração, e que ajudará imensamente em sua subsistência.

Portanto, esperamos vossa compreensão e, dessa forma, pedimos ao Senhor Prefeito que tome providências quanto a esta proposição ora apresentada.

Câmara Municipal de Caieiras, 2 de abril de 2019.

Anderson Cardoso da Silva
Vereador Birruga

Eudes Meira
Vereador

CONTINUAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 557/2019

Fabrício Calandrini
Vereador

Gilmar Soares Vicente
Vereador Lagoinha

José Carlos Dantas de Menezes
Vereador Alemão da Barroca

Josefa Maria Marques
Vereadora Zefinha

Josie Cristine Aranha Dártora
Vereadora Prô Josie

Nelsinho Fiore Júnior
Vereador

Reginaldo de Oliveira Vasconcelos
Vereador Régis do HC

Dr. Wladimir Panelli
Vereador/Presidente